

PERA/1617/1000621 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Tecnologia Alimentar
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior Agrária De Santarém
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico De Santarém
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2017/05/16
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 2
8. Número de vagas: 25
9. Condições (Português)
<sem resposta>
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, por um período de 2 anos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.